

ATO TRT13 CGP N.º 046, DE 20 DE JULHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º da CF (redação dada pela EC n.º 19/98), art. 20 da Lei n.º 8.112/90, com redação conferida pela Lei n.º 11.784/2008 e o art. 51 da RA n.º 18 /2009 e o constante no Proad n.º 3709/2026,

RESOLVE:

DECLARAR estáveis e aprovadas(os) no estágio probatório, a servidora e os servidores, na forma abaixo indicada:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE
GIOVANNI VIVAS MORAES	ANALISTA JUDICIÁRIO	201368540	17/07/2026
LUANA VANESSA DE OLIVEIRA DIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	201371250	17/07/2026
NICHOLAS ROCHA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	201371330	17/07/2026

Este ATO entra em vigor a contar da data de término do estágio probatório das servidoras e servidores acima listados.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente